



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0221/2006.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. **Rosa Barbara da Silva**, matricula 00318, portador do CPF. 755.712.934-20, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no Valor de 257,01(duzentos e cinquenta e sete reais e um centavos) mais 92,99 (noventa e dois reais e noventa e nove centavos de Complemento para o Salário mínimo , totalizando assim 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com fundamentos no que dispões na Lei Municipal 529/93 Cap. III, Art. 113 , Inciso II, Lei 822/2005 Art. 20, e Art. 40, Inciso II da CF/88 C/c Art. 3º da EC nº20/98.

Art. 2º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Agosto de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

